



Boletim de inscrição

nº

Empresa

Responsável da empresa

..... Cargo

Morada sede

Código postal Localidade

Concelho Distrito

Telefone(s) Telemóvel Fax

E-mail Web

Actividade Principal da Empresa (assinale e indique-a, resumidamente)

* Comércio (a)

* Serviços (b)

Início da actividade

Nº de trabalhadores C.A.E.

Nº de cartão de pessoa colectiva (constante do cartão)

Capital Social

Facturação do último exercício

Instalações - área coberta (m2)

- área descoberta (m2)

A empresa tem **licenciamento** SIM NÃO

Escalão Quota **Valor anual Quota *** **Jóia Inscrição ****

Liquidação ao:

Semestre Ano

Da seguinte forma:

Débito Directo (preencher documento anexo)

CTT (c)

....., de de 20

Assinatura e Carimbo

1. Após a aceitação da Empresa como associado da ARAN, a cessação da inscrição terá de ser solicitada com um mínimo de sessenta (60) dias. Vencendo-se as quotizações no início de cada período, o cancelamento não poderá ser efectuado, sem a liquidação das quotas inerentes.

2. Caso usufrua de qualquer apoio ou de alguma forma de financiamento à sua actividade, com intermediação directa ou indirecta da ARAN, a empresa obriga-se a uma permanência mínima como Associado da ARAN de trinta e seis (36) meses, contados da data da atribuição do respectivo financiamento.

* Inclui a oferta de uma visita de apoio nos anos seguintes para os escalões I, II, III, IV e V inclusivé. As visitas de apoio para os restantes escalões serão debitadas à parte.

** Inclui visita ambiental, aconselhamento para licenciamento e placa de associado

(a) - Comércio de veículos novos, usados, motociclos, pneus, peças, acessórios, etc.

(b) - Reparação automóvel, garagem, estação de serviço e outras

(c) - Com custo adicional

Actividades exercidas e número de trabalhadores

(indique o nº de trabalhadores por actividade)

1. Actividade comercial

nº de trabalhadores

- Veículos novos
- Veículos usados
- Motociclos
- Atrelados, caravanas e tractores agrícolas
- Pneus
- Peças, acessórios e componentes

Total de trabalhadores:

	Sim	Não	
É distribuidor autorizado da marca	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Qual
É vendedor autorizado da marca	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Qual
É reparador autorizado da marca	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Qual

2. Actividade de serviços

1. Reparação de Automóveis

nº de trabalhadores produtivos (a)

- Mecânica
- Bate-chapas
- Pintor
- Estofador
- Electricista-auto
- Serviço diesel
- Rectificação e recondicionamento de motores
- Indirectos

2. Garagens, Estações de Serviço e outras

- Garagens de recolhas
- Parques de estacionamento
- Estação de serviço com combustíveis
- Estação de serviço sem combustíveis
- Assistência a pneus e pneumáticos
- Pronto-Socorros

3. Totais

- Improdutivos (b)
- Administrativos
- Gerentes

Nº de trabalhadores na empresa:

Data de Admissão / /

Acta número

(a) - produtivos = podem facturar horas

(b) - não produtivos = não podem facturar horas